



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0368/2024**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Emerson Stein, em epígrafe, o qual pretende instituir a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa.

Com efeito, se extrai do art. 1º da proposta legislativa que o objetivo da referida Política é “propor diretrizes com foco na humanização e qualidade do atendimento da mulher nessa fase da vida, promovendo a saúde e prevenção de doenças decorrentes”.

Observa-se, do texto do art. 3º do Projeto de Lei em exame, que a responsabilidade pela execução e fiscalização da Política será da Secretaria de Estado da Saúde, a qual poderá estabelecer parceria com entidades da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa para cumprir o estabelecido na norma almejada.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a proposição foi admitida, por unanimidade, na Reunião do dia 10 de setembro de 2024 (p. 1 do Evento nº 4 dos autos), acolhendo-se o voto emitido pelo Deputado Tiago Zilli (pp. 1 e 2 do Evento nº 3).

Tendo sido designado Relator neste Colegiado, julgo relevante oportunizar a prévia manifestação das Secretarias de Estado [1] da Saúde, uma vez que o PL atribui a este órgão a responsabilidade pela execução e fiscalização da Política, e [2] da Assistência Social, Mulher e Família, visto que, por óbvio, a propositura trata de tema pertinente a tal órgão.

Assim sendo, com amparo no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno deste Parlamento, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA**, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, **às Secretaria da Fazenda, Secretarias de Estado da Saúde e da Assistência Social, Mulher e Família**, a fim de que se manifestem tecnicamente a respeito da repercussão do **Projeto de Lei nº 0368/2024**, bem como prestem as informações que julgarem oportunas e convenientes para subsidiar a deliberação da matéria nesta Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em  
30/10/2024, às 12:01.

---